

Estudo Técnico Preliminar 145/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64669.006683/2024-13

2. Descrição da necessidade

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa justificar a necessidade da **aquisição de materiais de manobra e patrulhamento**, que serão empregados nas diversas operações militares em que o **20º Regimento de Cavalaria Blindado** (20º RCB) e as Organizações Militares (OM) participantes do **GCALC do CMO** são empregadas, especialmente nas **Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO)**, operações de patrulhamento nas áreas de fronteira, e no treinamento e adestramento das tropas.

1.2 Os materiais a serem adquiridos são de extrema importância para garantir o preparo e a execução eficiente das missões, visando à defesa das fronteiras e ao cumprimento das atribuições constitucionais das Forças Armadas. Além disso, a demanda contempla a atualização e substituição de materiais utilizados em operações anteriores que, devido ao uso contínuo, se encontram desgastados ou obsoletos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
4º Esquadrão de Fuzileiros	2º Ten Brunhara

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A aquisição de materiais de manobra e patrulhamento será feita por meio de pregão eletrônico para atender às demandas do **20º Regimento de Cavalaria Blindado** e das Organizações Militares (OM) participantes do **GCALC do Comando Militar do Oeste (CMO)**. Os materiais serão utilizados em operações de fronteira, Garantia da Lei e da Ordem (GLO), além de adestramento e treinamento da tropa.

4.2 O prazo de entrega será conforme estipulado no Termo de Referência. Os materiais adquiridos serão recebidos e atestados provisoriamente no momento da entrega e, definitivamente, após a verificação de sua conformidade técnica e operacional com os requisitos especificados.

4.3 Os materiais a serem fornecidos deverão observar critérios de sustentabilidade, especialmente aqueles previstos no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com base em pesquisa de preços junto a fornecedores do setor de materiais militares e de defesa. Os preços foram coletados de ao menos três fornecedores, conforme as diretrizes da **IN SEGES 65/2021** e a **Lei nº 14.133/2021**, para garantir a melhor estimativa de preços com base no mercado atual.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A contratação, via pregão eletrônico, garante economia de recursos e padronização dos materiais adquiridos. Essa modalidade possibilita uma concentração de demanda que reduz os custos operacionais e de transporte, além de agilizar a compra de materiais de manobra e patrulhamento.

6.2 Essa solução garante a entrega eficiente dos materiais, os quais são essenciais para o treinamento, patrulhamento de fronteiras, e outras missões da tropa. A empresa contratada será responsável por todos os insumos, mão de obra, transporte e fretes necessários para a efetiva entrega dos produtos, sem ônus adicionais para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas foram calculadas com base nas demandas operacionais do 20º Regimento de Cavalaria Blindado e demais OM participantes. Foram levados em consideração os insumos necessários para as operações de fronteira, missões GLO e treinamentos militares. O detalhamento das quantidades e itens será descrito no Termo de Referência, conforme as necessidades previstas para a execução das missões.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.078.313,39

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.078.313,39 (um milhão, setenta e oito mil, trezentos e treze reais e trinta e nove centavos), conforme demonstrativa da Tabela no Item 1 do Termo de Referência e pesquisa de preço anexa a este processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme o **Art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021**, a licitação será parcelada por itens, possibilitando a contratação de diferentes fornecedores para os diversos materiais. O parcelamento visa garantir maior competitividade e a melhor relação custo-benefício para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este processo licitatório não está alinhado a outros processos de aquisição de materiais semelhantes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição proposta está prevista no **Plano de Contratação Anual do 20º Regimento de Cavalaria Blindado**, identificador da contratação **160512-140/2023**, e está em conformidade com o planejamento estratégico para o ano fiscal.

O alinhamento com o planejamento estratégico da OM envolve:

- **Necessidades operacionais mapeadas:** A aquisição desses materiais foi previamente planejada com base nas demandas operacionais contínuas das tropas, especialmente no que tange às operações de patrulhamento de fronteira e Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Tais operações exigem equipamentos atualizados e materiais de qualidade que atendam aos padrões operacionais estabelecidos pelo Exército Brasileiro.
- **Aderência ao cronograma fiscal e orçamentário:** A contratação respeita os limites orçamentários estabelecidos para o ano fiscal, conforme a previsão de recursos alocados no **Plano Plurianual (PPA)** e na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**. O planejamento financeiro garante que a aquisição ocorrerá dentro do montante previsto, sem comprometer outras demandas financeiras da OM.


2 de 4

- **Conformidade com a Política de Aquisições do Exército:** Esta contratação está em total conformidade com a política de aquisições do Exército Brasileiro, que prioriza a modernização dos equipamentos e o preparo das tropas para situações de emergência e treinamento. A previsão de compra desses materiais foi fundamentada no histórico de utilização de itens semelhantes, nas lições aprendidas em operações anteriores, e na previsão de novas missões que exigem o pleno adestramento da tropa.

O alinhamento estratégico, logístico e financeiro assegura que a contratação dos materiais seja feita de forma planejada e dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Comando Militar do Oeste e pelo Exército Brasileiro. Esse processo garantirá a continuidade das operações militares com os recursos adequados e dentro dos prazos necessários para a manutenção da capacidade operacional do 20º RCB e das OM do GCALC do CMO.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos materiais de manobra e patrulhamento permitirá que o 20º RCB e as OM participantes mantenham a prontidão operacional, assegurando a efetiva execução das missões de fronteira, GLO e outras operações militares.

Além disso, a contratação contribuirá com uma série de benefícios operacionais e estratégicos, garantindo a prontidão das unidades militares envolvidas e o cumprimento de suas missões, com os seguintes benefícios específicos:

- **Aumento da capacidade operacional:** Os materiais adquiridos garantirão que o **20º Regimento de Cavalaria Blindado** e as OM participantes do **GCALC do CMO** mantenham sua capacidade operacional plena, permitindo que atuem de maneira eficaz em operações de **Garantia da Lei e da Ordem (GLO)**, missões de patrulhamento de fronteira e exercícios de adestramento.
- **Melhoria na segurança das tropas:** A utilização de materiais de alta qualidade, como **equipamentos de proteção individual (EPIS)** e ferramentas de patrulhamento, assegura a integridade física dos militares em campo. A segurança durante missões em ambientes hostis, como áreas de fronteira ou operações urbanas, será significativamente aprimorada, minimizando riscos à saúde e à segurança dos soldados.
- **Eficiência e eficácia nas missões:** O fornecimento de equipamentos adequados às operações específicas, como dispositivos de comunicação, iluminação e patrulhamento, resultará em maior eficiência no cumprimento das missões. Tarefas como controle de áreas fronteiriças, fiscalização e ações de policiamento serão realizadas de forma mais ágil e eficaz, garantindo o sucesso das operações militares.
- **Capacitação e adestramento contínuo:** A aquisição desses materiais permite a continuidade dos treinamentos e adestramento das tropas, preparando os militares para atuarem em condições reais de combate e missões de alta complexidade. O treinamento constante é um fator crucial para o preparo das forças militares, garantindo que estejam aptas a responder de maneira rápida e eficiente a quaisquer demandas operacionais.

13. Providências a serem Adotadas

Não são necessárias providências adicionais para a execução do presente processo licitatório, além das etapas normais de homologação e assinatura de contrato. Os materiais adquiridos serão utilizados imediatamente após o recebimento, conforme as demandas operacionais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de materiais de manobra e patrulhamento, embora de natureza essencial para o cumprimento das operações militares, deve ser realizada observando os critérios de sustentabilidade estabelecidos pela **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)** e pela **Instrução Normativa nº 1/2010 - SLTI/MPOG**, que trata da inserção de práticas sustentáveis nas contratações públicas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação foi considerada viável e necessária, com base nas demandas operacionais do 20º RCB e das OM do GCALC do CMO. As especificações técnicas e as estimativas de preço estão em conformidade com o planejamento estratégico e financeiro da Administração, assegurando a viabilidade técnica e econômica do processo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



MATEUS MACHIAVELI BRUNHARA
Equipe de apoio



DANIEL VARGAS DOS SANTOS
Autoridade competente